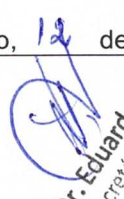
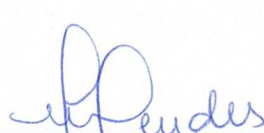


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/11/2020
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.	
	São Paulo, 12 de  de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Janete Maculevicius Diretora Presidente  Renne Marie Villin Denunci Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa	

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2020/43104

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

Ademir Medina Osoric
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/21

Processo Origem nº. SES-PRC-2020/43104
Processo 2021 SES-PRC-2020/49436

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade, São Paulo - SP e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2020/43104, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUÍBA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 04/11/2020, conforme redação abaixo:

"...



CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)
Janeiro	10.550.000,00	-	-
Fevereiro	10.434.909,00	-	-
Março	10.434.909,00	-	-
Abril	10.434.909,00	875.000,00	-
Maio	10.434.909,00	875.000,00	-
Junho	10.434.909,00	875.000,00	-
Julho	10.434.909,00	-	1.000.000,00
Agosto	10.434.909,00	-	1.000.000,00
Setembro	10.434.909,00	-	-
Outubro	10.434.909,00	-	-
Novembro	10.434.909,00	-	-
Dezembro	10.434.909,00	-	-
TOTAL	R\$ 125.333.999,00	2.625.000,00	2.000.000,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de julho de 2021.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde


Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

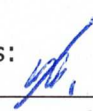
Janete Maculevicius
Diretora Presidente


Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo-CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Renee Marie Villin Denunci
Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

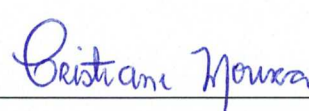
Testemunhas:

1)  _____

Nome:

R.G.:

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

2)  _____

Nome:

R.G.: 27392145


Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596


Marcelo Pollini
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL “PROF. DR. WALDEMAR DE CARVALHO PRINHO FILHO” DE GUARULHOS.
Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 05/21
Processo SES-PRC-2020/49418
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa “Dr. João Amorim” - CEJAM
CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “PROFESSOR CARLOS DA SILVA LAZZARI” – FRANCISCO MORA TO.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49513
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL “VALDEMAR JUNHIGA” DE SAPOREMA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 05/21
Processo SES-PRC-2020/49494
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL “HENRIQUE ALBUQUERQUE” DE VILALPIRE.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49438
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ITAPECA- RICA DA SERRA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49436
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM” - CEJAM
CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL “DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO” DE CARAPICUBA.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49448
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM” - CEJAM
CNPJ: 66.518.267/0001-83
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II.1.2 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMIARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)
O hospital deverá realizar um número de 3.729 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD) SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Eletivas	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	3.650
Urgências	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	209
Total	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	3.729

A estimativa do volume das saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH - DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.1.3 HOSPITAL DIA E CIRURGIA AMBULATORIAL
CIRURGIA HOSPITAL-DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cirurgia Hospital-Dia	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	508
Cirurgia Ambulatorial (CMA/Orn)	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	3.165
Total	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	4.163

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Convênio
Convênio 04/21
Processo SES-PRC-2020/50976
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASACAMP

para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO” e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49519
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando a manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL “DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERAVALLO” DE PRESIDENTE PRUDENTE.
Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49422
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL “VALDEMAR JUNHIGA” DE SAPOREMA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 05/21
Processo SES-PRC-2020/49494
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL “HENRIQUE ALBUQUERQUE” DE VILALPIRE.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 13-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49443
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE PIRACICABA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 12-07-2021
Termo de Aditamento de Convênio
Convênio 03/21
Processo SES-PRC-2020/50970
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniente: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando a manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 e ajuste de metas assistenciais a partir de julho/2021 no Hospital Estadual João Paulo II.

ANEXO TÉCNICO II
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II.1.2 SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMIARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)
O hospital deverá realizar um número de 3.729 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD) SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Eletivas	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	3.650
Urgências	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	209
Total	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	435	3.729

A estimativa do volume das saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH - DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.1.3 HOSPITAL DIA E CIRURGIA AMBULATORIAL
CIRURGIA HOSPITAL-DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cirurgia Hospital-Dia	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	508
Cirurgia Ambulatorial (CMA/Orn)	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	3.165
Total	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	4.163

Valor: R\$ 2.500.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 13-07-2021

Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49410
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURI “DR. ARNALDO PRADO CURVELO”.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49493
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/21
Processo SES-PRC-2020/49521
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA “DR. ADIB DOMINGOS IATENE”.
Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Convênio
Convênio 03/21
Processo SES-PRC-2021/11626
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio para ampliação de leitos de terapia assistencial em Clínica Médica no período de julho a dezembro de 2021 no Hospital Estadual COVID-19 Metropolitano Santa Cecília.

ANEXO TÉCNICO
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS (ACOMPANHAMENTO)

II.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM CLÍNICA MÉDICA - ACOMPANHAMENTO

O HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO SANTA CECÍLIA deverá utilizar toda a capacidade operacional de seis 64 leitos clínicos e 40 leitos de terapia intensiva para internação dos pacientes relacionados à COVID-19, conforme encaminhamentos encaminhados pela CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) mediante demandas dos serviços de saúde regionais referenciados, com previsão de total de 2.053 saídas hospitalares, distribuídas nos meses previstos para seu funcionamento:

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Orla/Md	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	1.008
Uti	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	1.008

Os leitos do hospital deverão estar adequadamente cadastrados no Módulo de Leitos da CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) e disponibilizados para utilização referenciada pela Regulação.

Os protocolos e critérios para encaminhamento e recepção de pacientes deverão estar escritos e ser utilizados conforme pactuação entre OSS e SES.

A Unidade Hospitalar deve preencher diariamente o Censo COVID-19, conforme Resoluções Estaduais vigentes.

O acompanhamento da utilização da capacidade operacional da unidade hospitalar frente às demandas regionais de referenciamento de casos COVID-19 será feito em 01 encontro mensal com participação de representantes das CBS/SES e CGCSS/SES em conjunto com OSS Fundação do ABC.

Valor: R\$ 8.100.000,00 dividido em 06 parcelas a serem repassadas no período de julho a dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49520
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanais - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO.
Valor: R\$ 500.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 04/21
Processo SES-PRC-2020/49514
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanais - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL “JÓRGIO ROSSMANN” DE ITANHÉM.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 01/2021
Processo SES-PRC-2021/04617
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Fundação Pio XII, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral Barretos
CNPJ: 49.150.352/0001-12
Objeto: atender demanda para a realização de cirurgias de catarata (CMA), no Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral Barretos nos meses de julho e agosto do exercício de 2021.
Volume de Atividades Contratadas:
- Cirurgia Ambulatorial Maior: 200 cirurgias dividido nos meses de julho e agosto de 2021.
Valor: R\$ 200.000,00, em duas parcelas nos meses de julho e agosto.
Que onerará:
UGE 090192
Função Programática 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.
Data de Assinatura: 15-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
Contrato de Gestão 03/2021
Processo Origem 22920142019
Processo 2021 - SES-PRC-2020/49548
Termo de aditamento ao contrato celebrado em 19-02-2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII, qualificada como organização social de saúde, para regularizar o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gornicheg, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.321.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, - CPJ 672.438.518-00, doravante denominada Contratante e, de outro lado, Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF 49.150.352/0001-12, inscrito no CNPJ 904499, com endereço à Rua Vinte, 221, Centro, Barretos/SP, e com estatuto devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Barretos/SP, sob o Registro 35.411 e fls. 05/17, neste ato representado por seu presidente, Sr. Henrique Duarte Prata, separado judicialmente, portador do RG 4.897.699-9, SSP-SP, CPF 398.234.078-00, doravante denominada Contratada, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 846, de 04-06-1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo 2292014/019, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial no seu artigo 218 e seguintes, Resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira
Do Objeto
O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração do estabelecido nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão, assinado em 19-02-2020, em virtude da implantação de Hospital de Campanha no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial, visando ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, dando suporte aos pacientes infectados pela COVID-19 no período de julho e agosto de 2021.

Cláusula Segunda
Da Alteração Contratual
O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, bem como itens dos Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:
Cláusula Sétima
Dos Recursos Financeiros
Parágrafo Primeiro
Para os meses de julho e agosto de 2021, os repasses dos recursos financeiros de custeio da unidade, previsto em Contrato de Gestão, serão substituídos conforme tabela abaixo, os valores onerarão a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39-75, no exercício de 2021 e tal repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme instruções do TCESP.
Custeio
UGE 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 16 de julho de 2021 às 05:03:45